

## **RESOLUÇÃO AGE Nº 7, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Dispõe sobre o envio de pastas administrativas de acompanhamento de processos ao arquivo intermediário da MGS.

**O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, com fundamento nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993, nº 35, de 29 de dezembro de 1994 e nº 81, de 10 de agosto de 2004, bem como no § 1º do art. 31 do Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - As pastas administrativas de acompanhamento de processos baixados e findos, das unidades de execução contenciosa da Advocacia-Geral do Estado, deverão ser enviadas ao arquivo intermediário da Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS, até o dia 31 de março de 2015.

Parágrafo único - Após 31 de março, os Procuradores do Estado deverão informar aos Diretores setoriais, no último dia útil da cada mês, os processos de sua responsabilidade baixados ou encerrados.

§ 1º As Diretorias das unidades de execução contenciosa deverão:

I - elaborar listagem indicando os números e os nomes das partes das pastas administrativas correspondentes aos processos baixados e findos;

II - enviar as listagens das pastas administrativas sem movimentação à Diretoria de Gestão de Documentos;

III - registrar no sistema Tribunus o número de controle do arquivo da pasta administrativa de acompanhamento de processo, enviada ao arquivo intermediário.

§ 2º A Diretoria de Gestão de Documentos deverá:

I - retirar do arquivo corrente as pastas administrativas listadas;

II - organizar as pastas administrativas sem movimentação e encaminhá-las ao arquivo intermediário da MGS.

Art. 2º - À Diretoria de Gestão de Documentos compete a orientação e coordenação do disposto no *caput* do art. 1º, ouvido o Diretor-Geral da AGE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2015.

**ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR**

Advogado-Geral do Estado

OBS.: Este texto não substitui o publicado no “Minas Gerais”, em 26/02/2015.